



TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020, REGISTRO SIGEFES Nº 200410, PUBLICADO ÀS FLS.46 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 11/01/2021, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o INSTITUTO GOIA, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Sr. **FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.943.166, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 111.780.137-31, e o **INSTITUTO GOIA**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 05.827.966/0001-10, com sede na Rua Nestor Gomes, 244 - Centro, Vitória - Espírito Santo (CEP: 29.050-659), doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu **Presidente, PEDRO CANAL FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 785.433, expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº. 915.622.017-00, pelo seu **Diretor Administrativo, LUCIANO DOS SANTOS ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 1148213, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 074.262.057-38, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **2021-X8Q4K** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta – Item 6.1 do Termo de Colaboração e no seu aditivo posterior, a partir de **02.06.2021** até **01.09.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, de **Maio de 2021.**

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Assinado eletronicamente

PEDRO CANAL FILHO
Presidente do Instituto Goia
Assinado eletronicamente

LUCIANO DOS SANTOS ANDRADE
Diretor Administrativo do Instituto Goia
Assinado eletronicamente

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO CANAL FILHO
CIDADÃO
assinado em 13/05/2021 15:15:54 -03:00

LUCIANO DOS SANTOS ANDRADE
CIDADÃO
assinado em 13/05/2021 16:36:58 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 14/05/2021 09:33:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2021 09:33:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XKCBS2>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO IV

Plano de Trabalho (Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
Nome INSTITUTO GOIA		CNPJ 058279660001-10	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Nestor Gomes, 244		C.E.P. 29 050-659	
Bairro Centro	Município Vitória		Telefone: (27) 3322-6418
Página na Internet www.institutogoia.org		Endereço Eletrônico financeirogoia@gmail.com	
Registro de Pessoa Jurídica			
Cartório Cartório Sarlo		Data de Fundação 15/07/2003	
Nº Protocolo 25377	Livro/Página A-30/p.22		Data de Constituição 15/07/2003
Cartório Cartório Sarlo		Data da Última Alteração 28/03/2019	
Nº Protocolo		Livro/Página A-177/p.200	
Informações Bancárias			
Banco Banestes	Agência 104		Nº Conta Corrente 30.538.144

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome Pedro Canal Filho		C.P.F. 915 622 017-00			
Nº RG 785 433	Órgão Expedidor SPTC/ES		Telefone (27) 99627-5964		
Cargo Diretor Presidente	Endereço Eletrônico pedrocanalfilho@gmail.com	Mandato			
		Início	13/03/2019	Término	12/03/2023
Endereço (Logradouro e Complemento) Av. Cezar Hilal, 905, ap. 1601, Vitória/ES		C.E.P. 29 050-659			
Nome Luciano dos Santos Andrade		C.P.F. 07426205738			
Nº RG 1148213 - ES	Órgão Expedidor SSP		Telefone (27) 99309-9044		
Cargo Diretor Administrativo	Endereço Eletrônico luciano.tur.es@gmail.com	Mandato			
		Início	13/03/2019	Término	12/03/2023
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Aracaju, nº 264, ap. 303, Parque Jacaraípe, Serra/ES		C.E.P. 29.179-499			

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome		CNPJ	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Bairro	Município		Telefone:
Página na Internet		Endereço Eletrônico	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
	12/01/2021	01/09/2021
Registros Sonoros do Folclore no Espírito Santo - Acervo Guilherme Santos Neves		
Identificação do Objeto		
<p>O projeto "Registros Sonoros do Folclore no Espírito Santo – Acervo Guilherme Santos Neves" tem por objeto ações de Pesquisa e Inventário, Conservação e Digitalização do acervo de gravações audiomagnéticas do pesquisador e folclorista capixaba Guilherme Santos Neves (1906-1989).</p> <p>O projeto se estrutura, especialmente, sobre as 45 fitas rolo de carretel aberto, de durações variadas, e 10 fitas cassete, com duração de 60 minutos cada, datadas das décadas de 1950 a 1980 que atualmente se encontram sob a guarda dos herdeiros do autor e contêm em sua maioria registros raros de manifestações da cultura popular de diversas regiões do Espírito Santo. São gravações de festas e folguedos, música folclórica, jongo, cantigas, crendices e superstições, brincadeiras, poesia popular, entre outras.</p> <p>A diversidade e abrangência dos registros sonoros, que podem ser comprovadas pelo material anexo complementar, demonstram a relevância e a urgência da iniciativa de inventário e conservação do acervo. Muitas das gravações não estão identificadas, carecendo de pesquisa aprofundada com o cruzamento de informações da obra do autor para a identificação acurada de local, data e tipo de manifestação. Sua digitalização e a posterior difusão das cópias digitais contribuirão para a memória das manifestações culturais populares da sociedade capixaba e para o fortalecimento e identidade dos grupos e festas registrados.</p> <p>Conforme Laudo Técnico anexo, esse material encontra-se atualmente em condições de conservação precárias. Para fins de conservação da coleção de fitas magnéticas, será necessário um procedimento prévio de higienização dos suportes para garantir o adequado funcionamento das máquinas de reprodução e um bom resultado técnico ao final do processo de digitalização.</p> <p>A digitalização da informação sonora será realizada respeitando-se ao máximo as características originais do material. Após a digitalização, as fitas em carretel aberto (open reel tapes) serão devidamente acondicionadas em estojos alcalinos e as fitas cassete em seus estojos originais.</p> <p>As matrizes de preservação digital serão em formato Wave (.wav), com resolução de 24-bits e 48 kHz de taxa de amostragem. Para cada matriz será criada uma cópia em formato .mp3, com resolução de 128 kbps. Após a criação dos arquivos digitais de áudio, serão gerados metadados embutidos e checksums nas cópias de preservação que posteriormente serão exportados em um arquivo csv.</p> <p>Após o inventário e digitalização, o projeto procederá ao Armazenamento em situação ideal para a preservação dos materiais originais, com a criação ainda de uma matriz de preservação digital, bem como a disponibilização do conteúdo digitalizado para difusão pública. Os arquivos digitais oriundos de cada suporte serão armazenados em unidades de disco rígido (HDD), formatados em padrão exFAT (compatível com os sistemas Windows e Mac).</p> <p>O projeto também inclui em seu escopo a pesquisa de outros registros sonoros do autor em instituições públicas nacionais, como a Rádio Espírito Santo, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, Comissão Espírito-santense de Folclore e do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (RJ); e internacionais, como a Biblioteca do Congresso, em Washington, Estados Unidos da América, para onde, segundo registros, algumas cópias das gravações foram enviadas na década de 1960 com intuito de preservação.</p>		



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA**

Biografia

Guilherme Santos Neves nasceu em Porto Final, vilarejo no distrito de Mascarenhas, município de Baixo Guandu, ES, em 14 de setembro de 1906, e faleceu em Vitória, em 21 de novembro de 1989. Pesquisador do folclore capixaba desde a década de 1940, começou a publicar seus textos no jornal A Tribuna, de Vitória. Em 1946 fundou o Centro Capixaba de Folclore, vinculado à Academia Espírito-santense de Letras; em 1948, a Comissão Espírito-santense de Folclore, de que foi secretário geral, à frente de uma seleta equipe de pesquisadores formada por Renato Pacheco, Hermógenes Lima Fonseca, Christiano Fraga, Eugênio Sette, Eurípides Queiroz do Valle, José Leão Nunes, Maria Penedo, Jair Dessaune, Fausto Teixeira e outros. Também em 1948 fundou o boletim Folclore, do qual foi editor até o seu último número, lançado em 1982.

Suas atividades de pesquisa do folclore capixaba cobriram quase todo o território do Estado e resultaram em centenas de estudos sobre as mais diferentes manifestações folclóricas, bem como em milhares de fotografias, inúmeras gravações em áudio e vários filmes.

Foi um dos onze membros do Conselho Nacional de Folclore, juntamente com Câmara Cascudo, Renato Almeida, e outros. Foi membro da Academia Espírito-santense de Letras, onde ocupou a cadeira de José de Anchieta, e do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES).

Do autor, destacamos a publicação, em 2008, da obra "Coletânea de estudos e registros do folclore capixaba - 1944-1982", organizada por Reinaldo Santos Neves; e o lançamento, em 2007, do CD "Cantigas de roda: Versões capixabas para coral infantil e orquestra de câmara", produção de Rogério Coimbra.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

Justificativa da Proposição

A realização do projeto “Registros Sonoros do Folclore no Espírito Santo – Acervo Guilherme Santos Neves” atende, entre outros, aos seguintes Princípios e Ações do Plano Estadual de Cultura do Espírito Santo (Lei nº 10.296):

VI - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;

3.2.2 Democratizar o acesso à produção, difusão e circulação artístico-cultural, à memória e ao conhecimento, bem como à fruição das artes e da cultura em todos os municípios do Estado, garantindo participação e visibilidade das manifestações artísticas e culturais locais.

3.2.10 Estimular parcerias entre os setores público e privado para a criação e a manutenção de museus, arquivos e bibliotecas informatizados, com quadro de pessoal habilitado e concursado, orçamento próprio e que contenham políticas específicas de aquisição, preservação, conservação, restauração, digitalização e difusão de acervos.

O Plano Estadual de Cultura ainda estabelece que cabe ao poder público “garantir a preservação do patrimônio cultural capixaba, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções (...), portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade do Espírito Santo”.

Já o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, inclui o fomento, difusão cultural e preservação da memória como programa estratégico com o objetivo de “promover condições de acesso aos bens, serviços e equipamentos culturais, além de assegurar a proteção, vigilância, conservação, restauração, manutenção, guarda, gestão do patrimônio cultural e documental, compreendendo os bens materiais, imateriais, naturais e acervos”.

A realização do projeto, portanto, contempla pontos sensíveis à preservação da memória e da identidade do Espírito Santo, dispostos em leis estaduais, e contribui para o fortalecimento de políticas de identificação, proteção, valorização e fomento do patrimônio e das expressões culturais dos diferentes grupos étnico-raciais que compõem a sociedade capixaba.

Além de preservar e difundir a cultura popular e o folclore capixabas, espera-se também despertar a atenção do público, dos grupos e indivíduos que realizam as festas e folguedos, e ainda dos gestores culturais para a importância da preservação de nossa memória.

O estabelecimento da parceria para viabilização do projeto busca preencher lacunas existentes entre a preservação e a difusão do patrimônio imaterial capixaba e na pesquisa folclórica e da cultura popular, à medida em que as gravações do pesquisador Guilherme Santos Neves contêm registros raros, alguns inéditos, de festas, canções e toadas que sobreviveram pela história oral, repassadas por gerações de mestres e brincantes da cultura popular e que agora poderão ser acrescidas de um importante registro histórico. As gravações cobrem um período (décadas de 1950 e 1960) em que o cinema e o audiovisual ainda não haviam se detido sobre esses aspectos da cultura capixaba e constituem importante complemento aos textos e fotografias do autor, já publicados.

O projeto de pesquisa, inventário, conservação e digitalização do acervo beneficiará a sociedade capixaba em geral, especialmente os grupos e mestres das culturas populares e tradicionais, com a preservação e valorização de suas memórias e identidades. Servirá ainda como importante fonte de estudo para pesquisadores da cultura popular, da cultura afro-brasileira, de temas religiosos, e de diversos outros aspectos relacionados à formação do estado do Espírito Santo e de seu povo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

Etapa 1

Meta 1 – Avaliação, acondicionamento e higienização do Acervo - 45 fitas rolo e 10 fitas cassete

Atividade principal: Higienização das fitas por empresa especializada e reacondicionamento em embalagens com qualidade arquivística, conforme Laudo Técnico, anterior à reprodução para garantir o resultado técnico.

Meta 2 – Pesquisa e Inventariação, registro e catalogação do Acervo – 45 fitas rolo e 10 fitas cassete

Atividades: Preenchimento de 55 fichas de inventário e catalogação do material físico; Pesquisa de outros registros em acervos de instituições públicas e privadas; Pesquisa complementar para auferir informações e dúvidas sobre os conteúdos dos registros sonoros

Etapa 2

Meta 3 – Digitalização, criação de matriz de preservação digital e Armazenamento Digital do Acervo

Atividades: Digitalização de 45 fitas de rolo e 10 fitas cassete, conforme Projeto Técnico de Digitalização; Criação de Matriz de Preservação Digital, Cópia de Trabalho e Cópia Derivada de Acesso de cada uma das 45 fitas de rolo e 10 fitas cassete; Inserção de metadados; Criação de 3 cópias do material em HDs e Armazenamento em nuvem

Meta 4 – Reacondicionamento das fitas, Armazenamento e Conservação

Atividades: Armazenar as fitas higienizadas em estante de aço, com prateleiras rígidas, na posição vertical.

Etapa 3

Meta 5 – Divulgação e Difusão dos resultados do projeto

Atividades: Criação de site do projeto; divulgação em redes sociais; envio de release e presskit para imprensa; envio de cópia em CD dos registros sonoros a 30 grupos folclóricos identificados; disponibilização do conteúdo em plataformas digitais gratuitas e realização de um seminário virtual sobre o tema.

5.2 - Metas de Impacto Social

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Entrega de cópias gratuitas do acervo digitalizado em CD para as comunidades pesquisadas, respectivos grupos folclóricos identificados na pesquisa e nas informações sonoras (aproximadamente 30 grupos/comunidades beneficiadas)
- Disponibilização, de forma gratuita, por meio digital em alta qualidade, às Instituições e Arquivos Públicos o Acervo, que servirá para posteriores pesquisas e aprofundamento sobre o tema Folclore Capixaba;
- Disponibilização dos materiais sonoros digitalizados em plataformas gratuitas e de fácil acesso ao público em geral, como Soundcloud, YouTube e outras, bem como em site próprio, com as informações reunidas pelo projeto. Número de acessos estimado em 12 meses: 5.000 acessos.
- Valorização da memória e da identidade cultural do Espírito Santo a partir da produção de inventário, higienização, conservação, digitalização e produção de novas matrizes digitais de preservação dos registros históricos de suas manifestações culturais características.

5.3 - Atividades ou Projetos a Serem Executados

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Elaboração do inventário do Acervo, a partir da elaboração de fichas individuais de cada um de seus itens de acordo com a Nobrade - Norma Brasileira de Descrição Arquivística;
- Avaliação e aplicação de métodos de higienização, conservação e reacondicionamento do Acervo;
- Pesquisa e prospecção de outros registros sonoros do autor e de materiais conexos em acervos públicos e privados e/ou instituições nacionais e internacionais;
- Digitalização do Acervo e Armazenamento Digital para preservação e difusão;
- Criação de identidade visual e site do projeto para disponibilização do conteúdo produzido;
- Envio direto de parte de material digitalizado, após curadoria aos respectivos grupos folclóricos identificados na pesquisa e nas informações sonoras (aprox. 30 grupos/comunidades);
- Disponibilização de parte dos materiais sonoros digitalizados, após curadoria, em plataformas gratuitas e de fácil acesso público como Soundcloud, YouTube e outras;
- Criação de uma matriz de preservação digital de alta qualidade;
- Ampla divulgação da parceria e de seus resultados para imprensa e redes sociais e realização de seminário virtual sobre o tema.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- 55 (cinquenta e cinco) fitas conservadas, sendo 45 fitas rolo de carretel aberto e 10 fitas cassete;
- Produção de 55 fichas de inventário individuais dos itens componentes do Acervo;
- Comprovante de pagamento dos profissionais e empresas contratadas;
- Comprovante de envio/entrega de cópias físicas (CDs) para 30 grupos folclóricos identificados;
- Endereço registrado de Site do projeto, vinculado aos sites da proponente e de parceiros, para divulgação do conteúdo;
- 02 Links diretos para acesso ao Acervo digital em plataformas gratuitas como Soundcloud e Youtube;
- Publicação de aproximadamente 30 posts em redes sociais da proponente e parceiros ao longo da realização do projeto, para ampla divulgação;
- Lista de presença do seminário virtual sobre o tema;
- 01 release e 01 presskit para imprensa, para ampla divulgação do projeto;
- Relatório Final de Execução do Objeto, com registros fotográficos.

5.5 - Metodologia

(Informar a Sequência Lógica de como o Projeto será executado, para o alcance do objeto e atingimento das Metas)

- Levantamento de orçamentos e elaboração de contratos para realização do Objeto;
- Pesquisa complementar e prospecção de registros sonoros produzidos por Guilherme Santos Neves no referido acervo e em instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- Avaliação e higienização das 55 fitas;
- Preenchimento das fichas de inventário individuais;
- Digitalização do conteúdo;
- Conservação, reacondicionamento e armazenamento do acervo físico;
- Criação de uma matriz de preservação digital em alta qualidade;
- Procedimentos de preservação digital, incluindo o armazenamento adequado dos arquivos digitais gerados;
- Disponibilização dos materiais sonoros digitalizados em plataformas gratuitas e de fácil acesso público como Soundcloud, YouTube e outras;
- Criação de site próprio;
- Ampla divulgação da parceria e de seus resultados pela imprensa e redes sociais;
- Envio direto do material digitalizado aos respectivos grupos folclóricos identificados na pesquisa e nas informações sonoras;
- Divulgação da parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo;
- Elaboração do Relatório Final de Execução do Objeto.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA**

6. Cronograma de Execução							
6.1 - Metas Físico-Financeiras							
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
01	01	Higienização das fitas e recondicionamento	fitas	55	24/03/2021	11/07/2021	
02	01	Preenchimento das fichas de inventário, Pesquisa complementar e catalogação do material físico	fichas	55	12/04/2021	25/07/2021	
03	02	Digitalização das fitas; Criação de Matriz de Preservação Digital e Cópias	Fitas	55	12/04/2021	30/07/2021	
03	02	Inserção de metadados e conclusão das Fichas de catalogação do Material Digitalizado	Fichas	55	02/05/2021	19/08/2021	
04	02	Armazenamento das fitas higienizadas	Fitas	55	20/05/2021	30/08/2021	
6.2 - Metas de Impacto Social							
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	Vagas	Início	Término
05	03	Criação de site do projeto e disponibilização do conteúdo em plataformas gratuitas	site	01	-	01/04/2021	30/08/2021
05	03	Envio de release e presskit para imprensa e Divulgação em redes sociais com assessoria	posts	30	-	15/08/2021	30/08/2021
05	03	Realização de Seminário virtual sobre o tema	un	01	-	24/08/2021	24/08/2021
05	03	Envio de cópia em CD dos registros sonoros a 30 grupos folclóricos identificados nos conteúdos	CDs	30	-	15/08/2021	01/09/2021
7. Plano de Aplicação							
Natureza da Despesa			Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)		
Código	Especificação				Total (R\$)		
3.3.50.41	Contribuições		100.000,00	0,0	100.000,00		
Total Geral					100.000,00		
8. Detalhamento das Despesas							
8.1 – Contribuições (Material de Consumo)							
Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
Sub total							
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)							
8.2 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Física)							
Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
01	Todas	Coordenação Administrativa e financeira (RPA ou MEI)	Mês	3	6.000,00	18.000,00	
02	Todas	Coordenação Executiva (RPA ou MEI) – Murilo Abreu	Mês	3	4.000,00	12.000,00	
03	Todas	Pesquisadora Audiovisual (RPA ou MEI) – Luana Cabral	Mês	3	3.000,00	9.000,00	
Sub total						39.000,00	
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)							
01 e 02 – Fonte: pesquisa de valores referenciais (salário mensal) - https://www.trabalhabrasil.com.br/media-salarial-para-coordenador-de-projetos							
03 – Fonte: pesquisa de valores referenciais (salário mensal) - https://www.trabalhabrasil.com.br/media-salarial-para-pesquisador-de-informacoes							
OBS.: Os valores listados são brutos e o cálculo dos impostos dependerá da modalidade de contratação – por meio de RPA ou MEI.							



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

8.3 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)						
Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01-02	Serviço de Coordenação Técnica do Projeto, Produção, inventário e catalogação do acervo	serviço	1	30.330,00	30.330,00
02	01-02	Serviço de higienização, digitalização e acondicionamento de fitas magnéticas de áudio, além dos procedimentos de preservação digital do acervo (Fitas rolo de carretel aberto e fitas cassete)	serviço	1	16.470,00	16.470,00
03	03	Serviço de produção gráfica e materiais de divulgação, incluindo site, materiais e mídias digitais.	serviço	1	8.000,00	8.000,00
04	03	Serviço de programação e webdesigner - criação site	serviço	1	3.700,00	3.700,00
05	03	Serviço de assessoria de mídias sociais	serviço	1	2.000,00	2.000,00
06	03	Masterização e Duplicação de CDs para distribuição aos grupos folclóricos	Unid.	50	10,00	500,00
Subtotal						61.000,00
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
01 - Orçamento da empresa Pique-Bandeira Produções LTDA - CNPJ: 14.210.788/0001-75 - contato@piquebandeira.com.br						
02 - Orçamento da empresa VIA 78 - CNPJ: 17.233.884/0001-27 - via78@via78.com.br /www.via78.com.br						
03 - Orçamento de Wérllen Castro Baptista – CNPJ: 22.632.702/0001-20 – werllen@gmail.com						
04 - Orçamento de Thiago Folador – CNPJ: 23.254.802/0001-23 - folador@folador.com						
05 - Orçamento de Nathan Laurette Ferreira Costa – CNPJ: 23.675.488/0001-52 - nathanf.costa@gmail.com						
06 - Orçamento da empresa Vox Video - CNPJ: 16.518.449/0001-86 - vox.video@yahoo.com.br						
OBS: O serviço especificado no item 02, por ser bastante específico e especializado (inclusive orçado fora do estado), não foi possível conseguir outros orçamentos.						

9. Cronograma de Desembolso - Concedente						
9.1 - Concedente						
Meta	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021
Todas				100.000,00		
Meta	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

10. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Em Vitória/ES, de Maio de 2021.

Pedro Canal Filho
Diretor Presidente
Instituto Goia

Luciano dos Santos Andrade
Diretor Administrativo
Instituto Goia

11. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em **Vitória/ES**, ____ de Maio de 2021.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO CANAL FILHO
CIDADÃO
assinado em 13/05/2021 17:04:43 -03:00

LUCIANO DOS SANTOS ANDRADE
CIDADÃO
assinado em 13/05/2021 16:36:23 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 14/05/2021 09:33:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2021 09:33:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-PSM6B3>

16	Ibatiba	20	4	130.000,00
17	Ibiraçu	29	2	188.500,00
18	Ibitirama	15	1	97.500,00
19	Iconha	15	5	97.500,00
20	Itapemirim	15	4	97.500,00
21	Itarana	15	1	97.500,00
22	Iúna	18	4	117.000,00
23	Jaguare	25	4	162.500,00
24	Linhares	15	2	97.500,00
25	Marilândia	25	2	162.500,00
26	Nova Venécia	37	8	240.500,00
27	Pancas	30	1	195.000,00
28	Santa Teresa	15	3	97.500,00
29	São Domingos do Norte	15	2	97.500,00
30	São Mateus	36	9	234.000,00
31	São Roque do Canaã	22	6	143.000,00
32	Serra	25	17	162.500,00
33	Vargem Alta	20	2	130.000,00
34	Venda Nova do Imigrante	17	1	110.500,00
35	Viana	28	5	182.000,00
36	Vila Pavão	22	3	143.000,00
TOTAL		850	123	R\$5.525.000

Vitória, 14 de maio de 2021.

Cynthia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 670394

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

**Resumo do 2º Termo Aditivo
ao Termo de Colaboração nº
013/2020**

Registro SIGEFES Nº 200410

Processo Nº 2021-X8Q4K

Concedente: Secretaria de Estado
da Cultura - SECULT.

OSC: Instituto Goia.

Cláusula Primeira - O presente
termo tem por objetivo prorrogar
a vigência estabelecida na Cláusula
Sexta - Item 6.1 do Termo de
Colaboração e no seu aditivo
posterior, a partir de **02.06.2021**
até **01.09.2021**.

Cláusula Segunda - Ficam
mantidas todas as demais
cláusulas do Termo de Colaboração
originário.

Vitória/ES, 14 de Maio de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 670085

**Resumo do 2º Termo Aditivo
ao Termo de Colaboração nº
016/2020**

Registro SIGEFES Nº 200413

Processo Nº 2020-G9M9D

Concedente: Secretaria de Estado
da Cultura - SECULT.

OSC: Conselho Pinheirense do Bem
Estar do Menor - COPBEM.

Cláusula Primeira - O presente
termo tem por objetivo prorrogar
a vigência estabelecida na Cláusula
Sexta - Item 6.1 do Termo de
Colaboração e no seu aditivo
posterior, a partir de **01.06.2021**
até **31.08.2021**.

Cláusula Segunda - Ficam
mantidas todas as demais
cláusulas do Termo de Colaboração
originário.

Vitória/ES, 14 de Maio de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 670105

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 028-S, de 14 de
maio de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA
AGRICULTURA, ABASTECIMEN-
TO, AQUICULTURA E PESCA**,
no uso das suas atribuições que
lhe confere o art. 98, inciso II, da
Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas, por
necessidade de serviço, as férias
relativas ao exercício de 2019,
período aquisitivo 12/05/2018
a 11/05/2019, do servidor
ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA,
nº funcional 371467, a contar de
14/05/2021, ressaltando-lhe o
direito de gozar os 27 (vinte e sete)
dias restantes oportunamente.

Vitória, 14 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

Protocolo 670390

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimen-
to, Aqüicultura e Pesca - SEAG,
através do Subsecretário de Estado
de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo
Vaccari dos Reis,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando
a **Contratação de Empresa
para Elaboração de projeto
Executivo de Engenharia para**

**implantação de rodovia em
Pavimento Asfáltico no trecho
Pau D' Oleo - BR 101, localizado
no município de Guarapari/ES**
- a ser executada pela empresa
Lugare Engenharia Ltda - EPP, no
valor de R\$ 115.115,00 (Cento e
quinze mil, cento e quinze reais).
Contrato Nº 014/2021.

Vitória, 13 de maio de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infra-
estrutura Rural

Protocolo 670262

ORDEM DE REINÍCIO

Fica autorizada a Empresa AS
Construtora Eireli EPP, reiniciar, a
partir 11/05/2021, os serviços de
construção de Estrutura Metálica de
Acesso ao Monge de 05 Barragens
de Concreto Implantadas em Santa
Teresa e São Roque do Canaã - ES,
Contrato nº **109/2020**.

Patrick Silva Ribeiro

Gerente de Infraestrutura e Obras
Rurais

Protocolo 670273

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimen-
to, Aqüicultura e Pesca - SEAG,
através do Subsecretário de Estado
de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo
Vaccari dos Reis,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando
a **Contratação de Empresa
para Prestação de Serviço de
Manutenção Predial** - a ser
executada pela empresa Radana
Construções Ltda, no valor de R\$

218.076,80 (Duzentos e dezoito
mil, setenta e seis reais e oitenta
centavos). Contrato Nº 270/2020,
a partir do dia 17/05/2021.

Vitória, 14 de maio de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infra-
estrutura Rural

Protocolo 670344

**TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

**Contrato SEAG nº 267/2019
Processo nº 87191024**

Fica rescindido, a pedido, de
acordo com a Cláusula Oitava,
inciso II, o Contrato Administrativo
de Prestação de Serviços - SEAG
nº 267/2019, com **CLÁUDIO JOSÉ
DUTRA**, a contar de **11/05/2021**.

Vitória, 14 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

Protocolo 670385

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo nº 85510327**

A **Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG**,
torna público a Decisão Admi-
nistrativa GS/SEAG nº 057/2021
em desfavor da empresa Lauret
Agropecuária Ltda - ME - CNPJ nº
31.293.418/0001-68, de Aplicação
de Penalidade: Multa de Mora 0,3%
(três décimos por cento) por dia
de atraso, conforme Cláusula 10 -
item 10.1.1, a incidir sobre o valor
total reajustado dos Contratos nº
305/2019, 311/2019, 0361/2019
na forma do item 10.1.1, , no valor
Total de R\$ 3.553,20.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2021 10:07:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-0GK0CP>